

**FUNDAÇÃO KONDOR**  
**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Data: 05 de novembro de 2015.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros da Diretoria Executiva da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de decidir acerca da gestão do patrimônio dotado pela instituidora **KONDOR ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.486.313/0001-03, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Passada a palavra à Diretora Presidente (Maria Camilha Halfeld Ribeiro Veiga), esta propôs que o referido recurso fosse aplicado no Banco Itaú em modalidade de renda-fixa indexada ao CDI (baixo risco) com liquidez diária. Propôs ainda que os rendimentos provenientes dessa aplicação fossem utilizados para contribuir com as entidades assistenciais indicadas pelo Conselho Curador como beneficiárias de tais rendimentos, nos valores por aquele conselho definido, e da qual tem conhecimento esta diretoria, respeitado o limite máximo de contribuições ao total do rendimento líquido mensal auferido pela referida aplicação financeira.

Apresentada a proposta, após votação unânime e com a anuência do Promotor de Justiça Cível e Fundações - Curador de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, fica determinada a aplicação dos recursos da forma proposta e cujos rendimentos serão destinados às contribuições a serem realizadas junto as entidades assistenciais definidas pelo Conselho Curador.

Membros da Diretoria Executiva

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

**MARIA CAMILLA HALFELD RIBEIRO VEIGA**

São Paulo, 10 DEZ. 2015

**AIRTON GRAZZIOLI**  
Promotor de Justiça Cível e Fundações  
CURADOR DE FUNDAÇÕES

**DAVID KATTAN**